

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

---

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº. 012/2022-CMAS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação Comunitária Nova Vida – ACNV, no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Municipal nº. 762/1997, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 1238/2016, de 21 de dezembro de 2016, e:

**considerando** a deliberação da reunião extraordinária deste conselho realizada no dia 12 de setembro de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho da Associação Comunitária Nova Vida – ACNV CNPJ: 02.634.810/0001-25, situado à Rua: Belino Souto, 162, Centro, Sapé – Paraíba, da Emenda Parlamentar com o Número da Programação: 251530220220003, na ordem de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social da Entidade Associação Comunitária Nova Vida.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

***FLAVIANE XAVIER DE A. CABRAL***

Presidente do CMAS  
Gestão 2021-2023

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:ED0F92E0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 14/09/2022. Edição 3196  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>